

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

**ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
(EXTRATO DO PE PE0221/2021 PUBLICADO EM 26/11/2021 - DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, celebrada entre a Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização d o Pregão Eletrônico nº PE0221/2021.

EMPRESA (razão social): LABOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.911.948/0001-73 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 105064890
ENDEREÇO: RUA ITU, QUADRA 03 LOTE 1-E SALA 1001, 1002 E 904 - VILA BRASÍLIA COMPLEMENTO CEP. 74911-810 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
TEL/FAX: (Celular) (62) 99178-9094 / -----
E-MAIL: rodrigotahan@laborengenharia.com

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade Total	Preço Unitário	Marca / Modelo
1	(Cód. 434673-4) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - LOCAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO FIXO DISCRETO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	262	R\$ 4.444,2200	
2	(Cód. 434674-2) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - LOCAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO FIXO COM DISPLAY.	59	R\$ 4.857,5900	
3	(Cód. 288244-2) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - DO TIPO LOCAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO RADAR ESTATICO	5	R\$ 20.650,6500	
4	(Cód. 288135-7) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - DO TIPO EQUIPAMENTO MOVEL TIPO RADARPISTOLA.	3	R\$ 9.971,9600	
5	(Cód. 333234-9) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - DO TIPO LOCAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO FIXO COM PESAGEM ESTATISTICA.	102	R\$ 4.500,0000	
6	(Cód. 434678-5) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - LOCAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO, BALANÇA RODOVIÁRIA MOVEL.	10	R\$ 142.042,6500	
7	(Cód. 281629-6) SERVIÇO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SEGURANCA - DO TIPO INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE VIDEOMONITORAMENTO DE TRÁNSITO.	30	R\$ 3.50,1400	
8	(Cód. 243469-5) SERVIÇO DE MONITORAMENTO - COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA SOLUÇÕES INTEGRADAS À FISCALIZAÇÃO E AO MONITORAMENTO DO TRÁFEGO DE VEICULOS NAMALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.	1	R\$ 125.929,7200	

RODRIGO EMANUEL
TAHAN:55731295115

Assinado de forma digital por RODRIGO EMANUEL TAHAN:55731295115
Dados: 2022.02.25 11:51:32 -03'00'

LABOR CONSTRUTORA LTDA
REPRESENTANTE: RODRIGO EMANUEL TAHAN

RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

ÓRGÃO / ENTIDADE	ENDEREÇO
Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe - DER	Avenida São Paulo, 3005 Bairro: Jose Conrado de Araujo CEP: 49085-380

Aracaju (SE), 25 de Fevereiro de 2022

ANDERSON DAS NEVES
NASCIMENTO:01469651599

Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Dados: 2022.03.02 08:53:18 -03'00'

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
DIRETOR-PRESIDENTE

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2021

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO CONTRATADA - ELO SERVIÇOS DE ELÉTRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA.
OBJETO - Prorrogação por mais 02 (dois) meses o prazo do Contrato nº 17/2021, a contar de 09/02/2022, a qualquer tempo, podendo ser rescindido por interesse da CONTRATANTE.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
Nota de Empenho nº 2022NE000145, emitida em 03/01/2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 017
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor comissionado **EDSON VIEIRA TELES BARRETO**, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.305-27, em substituição ao servidor comissionado **FREDERICO GALINDO DE GÓES**, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.275-18, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI constituída no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, prorrogada por meio da Portaria nº 087, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 019
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANEIDE SOUZA COELHO MENEZES**, inscrita no CPF sob nº xxx.xxx.125-00, em substituição à servidora **NAIRA MARIA REGO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº xxx.xxx.875-91, para integrar a Comissão Permanente de Licitação constituída no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, prorrogada por meio da Portaria nº 085, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 018
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NAIRA MARIA REGO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº xxx.xxx.875-91, em substituição à servidora **VANEIDE SOUZA COELHO MENEZES**, inscrita no CPF sob nº xxx.xxx.125-00, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI constituída no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, prorrogada por meio da Portaria nº 087, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente